

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 11 de julho de 2024
Ano XV | Edição nº 3164

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Dispensas	3
Extrato	4
<i>Concursos Públicos/Processos Seletivos</i>	6
Convocação	6



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 218/24
PROCESSO Nº 8398/2024**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no valor total de R\$ 8.390,00 (oito mil e trezentos e noventa reais).

A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 8398/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para prestação de serviços conforme descrito no termo de referência, no valor total de R\$ 8.390,00 (oito mil e trezentos e noventa reais), em atendimento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. A referida dispensa será com a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.369.604/0001-73, com sede a Estrada Silveira da Motta, 26078, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 05/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/07/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 219/24
PROCESSO Nº 2624/2024**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor total de R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 2624/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, locação de estrutura metálica e locação de pódio de premiações, conforme descritos no termo de referência, no valor total

de R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais), em atendimento as 02 (duas) etapas do evento Corrida de Montanha. A referida dispensa será com a empresa **FILIFE SOUZA CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 30.681.974/0001-49, com sede a Estrada Silveira da Motta, 12854, Barrinha, São José do Vale do Rio Preto, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 22/05/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/07/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FILIFE SOUZA CARVALHO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 220/24
PROCESSO Nº 7638/2024**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 7638/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação para o evento "3º Edição da Feira do Artesanato Águas de Março" que acontecerá nos dias 13 e 14 de julho de 2024, no Parque de Exposições em Águas Claras, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). A referida dispensa será com a empresa **PINTANDO & BORDANDO UNIFORMES LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 05.923.744/0001-00, com sede a AV Lúcio Meira, 1.143, Várzea, Teresópolis, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 04/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 11/07/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PINTANDO & BORDANDO UNIFORMES LIMITADA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA**



LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 221/24

PROCESSO Nº. 7761/2024

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no valor de R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta reais).

A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 7761/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de traslado fúnebre com fornecimento de urnas mortuárias conforme descrito no termo de referência, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta reais), com a finalidade de atender o disposto na lei de benefícios eventuais nº 2180 de 30 de julho de 2019. A referida dispensa será com a empresa **CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA**, inscrita no CNPJ nº 23.528.254/0001-82, com sede a Rua Santa Fe, nº 463, Santa Fe em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 08/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/07/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 257/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9624/2024; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de agosto de 2024 e findando-se em 05 de agosto de 2025, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como fica mantido o valor do contrato supracitado em R\$ 57.055,50 (cinquenta e sete mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação em nuvem, com ramais físicos, virtuais (softphone), serviço de comunicação unificada (UC) e serviços de operadora e equipamentos com sobrevivência para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7004/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA**; **OBJETO:** Aquisição gêneros alimentícios, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de maio de 2024 e findando-se em 29 de maio de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 6.261,48 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). Reserva Orçamentária nº 724/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6763/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **FILIPE SILVA DE OLIVEIRA**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade Clínica Médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2024 e findando-se em 01 de julho de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 8.031,70 (oito mil e trinta e um reais e setenta centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E nº: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 21 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de julho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6763/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. PEDRO HENRIQUE MACHADO CORRÊA; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade Clínica Médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2024 e findando-se em 01 de julho de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 8.031,70 (oito mil e trinta e um reais e setenta centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E n.º: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 21 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9121/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa DISTRIBUIDORA DE CESTAS E VASSOURAS LTDA ME; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 02 de julho de 2024 e findando-se em 29 de dezembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 5.629,76 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Reserva Orçamentária nº 929/2024; categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6167/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, **OBJETO:** Contratação de locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 01 de

setembro de 2024 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.119,50 (um mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos). Reserva Orçamentária de nº 642/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6167/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa IGOR FONSECA PINA 15017187626, **OBJETO:** Contratação de locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 01 de setembro de 2024 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). Reserva Orçamentária de nº 642/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6167/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA, **OBJETO:** Contratação de locação de serviços para realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 01 de setembro de 2024 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.899,96 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Reserva Orçamentária de nº 642/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7869/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza em equipamentos de ar condicionado, em atendimento à



Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de julho de 2024 e findando-se em 10 de julho de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Reserva Orçamentária de nº 939/2024 - categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Reserva Orçamentárias nº: 940/2024 - categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. E Reserva Orçamentárias nº: 941/2024 - categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Pré-Escolar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 271/2023

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 8290/2024, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 271/2023, firmado com o Sr. **FILIPE SILVA DE OLIVEIRA**, Médico Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV, a partir de 30 de junho de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 272/2023

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 8290/2024, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 272/2023, firmado com o Sr. **PEDRO HENRIQUE MACHADO CORRÊA**, Médico Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV, a partir de 30 de junho de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2024**

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e

homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através do processos nº 3660/2024, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesesseis) horas, ou envio de documentos pelo sistema de Protocolo Digital, através do Link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/>. Neste modelo os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF e a foto em JPG, e no ato Sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- > Cédula de Identidade (cópia e original);
 - > Título de Eleitor (cópia e original);
 - > C.P.F. (cópia e original);
 - > Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
 - > Carteira de Trabalho (cópia e original);
 - > Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
 - > Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
 - > C.P.F. dos filhos (cópia e original);
 - > Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
 - > Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
 - > Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
 - > Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);
 - > Comprovante de residência (cópia e original);
 - > Declaração de bens ou Imposto de Renda;
 - > 3 fotos 3x4 recentes;
 - > Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
 - > Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
 - > Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
 - > Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
 - > Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)
 - > Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios, Exame de Urina (EAS) e ECG.
- MERENDEIRA**
ISABEL MOURA MONTEIRO DE CASTRO 25º
classificado(a)
11 de julho de 2024.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH